



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria-Executiva

Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais

Subcomitê de Estratégia Digital

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/06/2025

RESOLUÇÃO SED/MF Nº 1, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Aprova cronograma com ações para atualização do Plano de Transformação Digital do Ministério da Fazenda, a fim de incluir serviços dos demais órgãos fazendários.

O SUCOMITÊ DE ESTRATÉGIA DIGITAL D O MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CGSP/MF nº 2.077, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar cronograma de ações para atualização do Plano de Transformação Digital do Ministério da Fazenda, constante no Anexo 1 desta resolução.

Parágrafo único. Esta resolução atende à determinação constante no Art. 1º, § 2º, da Resolução nº 2, de 19 de dezembro de 2024, do Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Integra esta resolução:

I - Anexo I - Cronograma para atualização do Plano de Transformação Digital do Ministério da Fazenda.

Documento assinado eletronicamente

VLADIMIR REIS JOAQUIM LOPES

Presidente do Subcomitê de Estratégia Digital

ANEXO I

**CRONOGRAMA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Etapa	Prazo
--------------	--------------

Indicação de Ponto Focal das unidades fazendárias (Posteriormente, este papel fará a interlocução com a Secretaria Executiva do MF e com a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI)		Até 20/06
Alinhamento inicial com a SGD		Até 30/06
Criação, por cada unidade fazendária, de anexo de entregas para compor o PTD do MF	Ponto de Controle	Até 15/08
	Finalização do anexo de entregas	Até 30/09
Elaboração de nova minuta do PTD		Até 30/10
Validação preliminar junto à SGD-MGI		Até 14/11
Revisão e adequações		Até 01/12
Aprovação do PTD		Até 19/12



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Reis Joaquim Lopes, Presidente(a)**, em 25/06/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51527737** e o código CRC **DB0F49DF**.